

**Edital Extraordinário de Processo Seletivo para Bolsa de Doutorado
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - CAPES
Programa de Pós-Graduação em Biologia Química
Novembro - 2022**

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Química (PPGBQ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **processo seletivo simplificado para atribuição de bolsas de Doutorado, oferecidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação pela CAPES pela CAPES** (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para UNIFESP/Campus Diadema, em conformidade com a Resolução 2, de 27 de agosto de 2020 da PRPGPq da UNIFESP, que estabelece os critérios mínimos para processos seletivos e estabelece as normas a seguir.

INFORMAÇÕES DESTACADAS

Datas:

Dia 19/10/2022: Início do recebimento das inscrições;

Dia 07/11/2022: Último dia de recebimento das inscrições;

Dia 09/11/2022: Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas;

Dia 18/11/2022: Realização da prova escrita (*online*);

Até o dia 24/11/2022: Publicação da lista de classificação do(a)s candidato(a)s no processo seletivo;

De 25/11/2022 a 29/11/2022: Período de solicitação de recurso;

Dia 30/11/2022: Publicação da lista final de classificação do(a)s candidato(a)s no processo seletivo.

Horário da prova de seleção:

De 09:00h às 13:00h (UTC-3). Trinta (30) minutos antes do início da prova, será realizada uma reunião na plataforma *Google Meet* para instruções sobre como se dará a realização da prova.

Seleção:

Ao término da reunião, a prova escrita será disponibilizada por e-mail e deverá ser devolvida também por e-mail em um prazo de até quatro (4) horas. A prova será eliminatória para candidato(a)s que tiverem nota inferior a cinco (5,0) ou que não entregarem a resolução da prova dentro do horário pré-determinado.

Matrícula no programa:

Entre os dias 01/12/2022 a 09/12/2022 (Previsão) - Matrícula prevista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo. Para esse edital, estão previstas duas (2) bolsas com duração de trinta e seis (36) meses.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Biologia Química é um programa de ensino de Pós-Graduação *stricto sensu*, em níveis de Mestrado e Doutorado, que tem como característica a interdisciplinaridade. O Programa conta com cotas de bolsas da CAPES.

1.2. O(a) candidato(a) não precisa estar matriculado(a) no programa para realizar a prova para seleção de bolsa de Doutorado.

1.3. A prova eliminatória é classificatória para concorrer a obtenção de bolsa de doutorado CAPES, e ocorrerá por meio de avaliação escrita, sendo considerado aprovado(a) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual a cinco (5,0). Abaixo desta nota o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).

1.4. A prova de bolsas é aberta a todos(as) candidatos(as), inclusive àqueles que tenham solicitado bolsa FAPESP.

1.5. Para fazer jus à bolsa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste edital devem estar em acordo com as regras vigentes da CAPES (Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de julho de 2010) e entregar toda a documentação solicitada pela secretaria do programa.

1.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.7. As bolsas não poderão ser implementadas para docentes ou técnicos da UNIFESP, mesmo que afastados de suas atividades.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 19/10/2022 e 07/11/2022.

2.2. Para inscrição na prova da bolsa, o(a) candidato(a) deverá preencher e enviar o formulário de inscrição, disponível no endereço: <https://forms.gle/WyrXU1ocjbe67Zhf9> e **anexar seu Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>) e a tabela constante no ANEXO 1 preenchida. Os documentos devem ser anexados em formato PDF.

2.3. As inscrições serão recebidas **exclusivamente por formulário do Google, disponibilizado no link descrito no item 2.2.** Serão homologadas todas as inscrições que atenderem integralmente às especificações e documentos do presente edital e entregues dentro do prazo previsto. A lista de candidatos(as) inscritos(as) será publicada na página do PPGBQ até o dia 09/11/2022.

2.4. O endereço de e-mail informado no momento da inscrição será utilizado para contatos referentes à prova. É importante que o(a) candidato(a) informe um endereço de *e-mail* que seja acessado regularmente.

3. PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

3.1. A prova escrita será composta por oito questões, sendo duas (2) questões obrigatórias - contemplando conteúdos básicos da química (uma questão) e da biologia (uma questão) (conteúdo especificado no item 3.2). **Além das duas questões obrigatórias**, o(a) candidato(a) deverá escolher outras três (3) questões das áreas especificadas no item 3.3.

3.2. As **questões obrigatórias** da prova serão baseadas na seguinte bibliografia:

Bibliografia para questão obrigatória da área da **química**:

- Brown T. L.; LeMay, H. E.; Bursten, B. E.; Murphy, C. J.; Woodward, P. M.; Stoltzfus, M. W. Química: A Ciência Central. São Paulo: Prentice Hall, 13^a edição, 2017. Cap 8 – Conceitos básicos da ligação química

Bibliografia para questão obrigatória da área da **biologia**:

- Alberts, B.; Bray, D.; Hopkin, K.; Johnson, A.; Lewis, J. Raff, M.; Roberts, K.; Walter. Fundamentos da Biologia Celular. Artmed Editora, 4ª edição, 2017. Cap. 1 – Células: as unidades fundamentais da vida.

3.3. As **questões de livre escolha** serão referentes ao seguinte conteúdo:

a) Biologia de Sistemas - uma (1) questão.

Bibliografia:

- Guyton, A.C. & Hall, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 13ª Edição. Ed. Elsevier Ltda, 2017 (Cap. 1: Organização funcional do corpo humano e controle do “meio interno” e Cap. 4: O transporte de substâncias através das membranas celulares)

b) Biologia Celular, Molecular e do Desenvolvimento - uma (1) questão.

Bibliografia:

- Alberts, B.; Bray, D.; Hopkin, K.; Johnson, A.; Lewis, J. Raff, M.; Roberts, K.; Walter. Fundamentos da Biologia Celular. Artmed Editora, 4ª edição, 2017. Cap. 16 - Sinalização Celular.
- Carlson B.M. Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento. Editora Elsevier, 5ª edição, 2014. Cap. 3 - Clivagem e implantação.

c) Biologia de Microrganismos e Interações Celulares - uma (1) questão.

Bibliografia:

- Gerard J. Tortora, Berdell R. Funke, Christine L. Case. Microbiologia. 2017. 12ª ed. Artmed. Cap. Biotecnologia e Biologia do DNA recombinante.
- Abul K. Abbas, Andrew H. Lichtman e Shiv Pillai. Imunologia Básica. 2021. 6ª ed. GEN Guanabara Koogan. Cap. 1 - Introdução ao sistema imunológico.

d) Química - três (3) questões.

Bibliografia:

- Brown T. L.; LeMay, H. E.; Bursten, B. E.; Murphy, C. J.; Woodward, P. M.; Stoltzfus, M. W. Química: A Ciência Central. São Paulo: Prentice Hall, 13ª. edição, 2017. Cap. 13 - Propriedades das soluções; Cap. 15 - Equilíbrio químico; Cap. 16 - Equilíbrio ácido/base; Cap. 17 – Aspectos Complementares do Equilíbrio em Meio Aquoso; Cap. 24 – A química da vida: química orgânica e biológica.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1. O horário de início da prova será às nove (9) horas (UTC-3) do dia 18/11/2022, e o horário de devolução da prova será até às treze (13) horas (UTC-3) do mesmo dia.

4.2. Trinta (30) minutos antes do início, serão fornecidas instruções para a realização da prova na plataforma *Google Meet*, através de *link* que será disponibilizado por e-mail.

4.3. Problemas de ordem pessoal do(a) candidato(a) que impeçam ou comprometam a realização da prova no dia e horário agendados, como problemas de acesso à internet, serão de inteira responsabilidade e risco do(a) candidato(a), não havendo possibilidade de novo agendamento.

4.4. O(A) candidato(a) deverá responder as duas (2) questões obrigatórias que serão indicadas na prova, e mais três (3) questões de química ou de biologia. Portanto, o(a) candidato(a) deverá

responder **SOMENTE** cinco (5) questões, sendo que cada questão valerá dois (2,0) pontos. Os(As) candidatos(as) deverão indicar quais questões de livre escolha serão respondidas, sendo que somente essas questões serão corrigidas, além das duas questões obrigatórias. Caso o candidato não faça a indicação das questões de livre escolha, serão corrigidas as três primeiras questões resolvidas.

4.5. A identificação de plágio na prova automaticamente desclassifica o(a) candidato(a).

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O processo de seleção e classificação para a atribuição de bolsas será conduzido pela Comissão de Seleção e de Avaliação (CSA) do PPGBQ, em conjunto com a Subcomissão de Provas, aprovada pela Comissão de Ensino do PPGBQ (CEPGBQ).

5.2 A prova classificatória para concorrer a obtenção de bolsa CAPES ocorre por meio de avaliação escrita, sendo considerada como nota mínima cinco (5,0). Abaixo desta nota o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).

5.3. Será levada em consideração, em caso de empate, a análise do Currículo Lattes do CNPq, segundo os critérios da Tabela 1, anexa a este edital (Anexo 1). As comprovações das atividades mencionadas no Currículo Lattes do CNPq podem ser solicitadas, caso seja necessário.

5.4. A classificação final do(a)s candidato(a)s será divulgada até o dia 30/11/2022, mediante publicação na homepage do PPGBQ: <https://biologiaquimica.sites.unifesp.br/index.php>

5.5. O período para solicitação de recurso, após a divulgação do resultado, será de 25/11/2022 a 29/11/2022.

5.6. A aprovação do(a) candidato(a) neste edital não garante a bolsa junto ao PPGBQ e nem garante a matrícula no programa. A efetivação de concessão de bolsa para os(as) candidatos(as) aprovados(as) somente será realizada após: **I.** conferência e a homologação de todos os documentos solicitados pela secretaria para a matrícula no PPGBQ e **II.** disponibilidade da bolsa. Para esse edital, são previstas duas (2) bolsas com duração de trinta e seis (36) meses.

5.7. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão fazer a matrícula (ver documentação necessária no site PPGBQ) no período de 01/12/2022 a 09/12/2022, desde que convocado(a)s pela secretaria do programa. Este cronograma poderá ser alterado a critério da Comissão de Ensino de Pós-Graduação do PPGBQ (CEPGBQ) e da disponibilidade de bolsas.

5.8. Caso o(a) candidato(a) classificado(a) para a obtenção da bolsa não efetive a matrícula no prazo estabelecido, a bolsa será atribuída ao(à) próximo(a) classificado(a) de cada uma das listas divulgadas. Candidatos(as) com a documentação incompleta serão direcionados(as) para o final da lista de classificados(as) e, caso haja disponibilidade de bolsas e a documentação esteja completa durante a validade do edital, este(a) poderá ser contemplado(a).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os(as) candidatos(as) terão cinco (05) dias, após a divulgação da lista de classificação do processo seletivo, para solicitar interposição de recurso para revisão de notas. A solicitação de recurso deverá ser encaminhada para o e-mail: secretaria.posbq@unifesp.br

6.2. Não serão permitidas vistas de provas.

6.3. Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Bolsa de Doutorado CAPES do PPGBQ, à CSA e à CEPGBQ julgarem os eventuais pedidos de recursos apresentados.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

7.1. O processo seletivo deste edital terá validade até a data de publicação da lista de classificados(as) do próximo edital para a seleção de bolsas, previsto para ocorrer em fevereiro de 2023. A lista de classificação da prova realizada em agosto de 2022 permanece válida.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Bolsa de Doutorado CAPES do PPGBQ, pela CSA e pela CEPGBQ.

Diadema, 19 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção e Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Química

ANEXO 1 - Tabela a ser preenchida pelo(a) candidato(a), com informações referentes à formação complementar, projetos e demais atividades desenvolvidas informadas no Currículo Lattes.

Tabela 1: Formação complementar, projetos e demais atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a) informadas no Currículo Lattes.

ATIVIDADES	Quantidade
Artigos completos publicados em periódicos como primeiro autor - 10,0 pontos / artigo	
Artigos completos publicados em periódicos em demais autorias - 5,0 pontos / artigo	
Trabalhos publicados em anais de congressos como primeiro autor - 1,0 pontos / artigo	
Trabalhos publicados em anais de congressos em demais autorias - 0,5 pontos / artigo	
Participação em eventos e congressos - 0,1 ponto / por evento	
Organização de eventos e congressos - 0,25 pontos / por evento	
Atuação Profissional (Monitoria) - 2,0 pontos / evento	
Atuação Profissional (Iniciação Científica) - 5,0 pontos / evento	
Formação acadêmica/titulação (Especialização / Lato Senso) - 5,0 pontos / evento	
Participação em projetos de extensão - 3,0 pontos / projeto	
Participação em projetos de pesquisa - 3,0 pontos / projeto	
Formação complementar (cursos, treinamentos, estágios extracurriculares, etc.) - 0,5 ponto / cada evento (com máximo de 5 cursos)	

Obs. Os documentos que comprovem as atividades declaradas pelo(a) candidato(a) poderão ser solicitados, a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Bolsa, vinculada à Comissão de Seleção e Avaliação do PPGBQ.